SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO

PREDUC/DAF/CPL

ESCLARECIMENTO II

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2023

O PREDUC torna público o esclarecimento referente ao edital acima relacionado, conforme segue:

QUESTIONAMENTO 1:

Em relação ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2023, cujo objeto contratação de empresa do ramo de atividade educacional especializada na assistência gerencial para a prestação de serviços de gestão educacional e implementação de ações e estratégias que contribuam na gestão administrativa, gostaríamos saber:

- A instituição deve oferecer proposta para as duas unidades escolares ou pode escolher oferecer apenas para uma?

RESPOSTA 1:

Neste primeiro momento caberá apenas o credenciamento com respectivo envio dos documentos exigidos em edital. Nos termos do item 6 do edital, inicialmente havendo o envio dos documentos e estes sendo habilitados, haverá a classificação e posteriormente, escolha das escolas por ordem de maior pontuação, ou seja, caso a empresa tenha maior pontuação dentre as demais, poderá primeiramente escolher qual deseja e assim sucessivamente.

Curitiba, 12 dezembro de 2023.

Atenciosamente,